

**XIII ENCONTRO INTERNACIONAL
DO CONPEDI URUGUAI –
MONTEVIDÉU**

**GOVERNO DIGITAL, DIREITO E NOVAS
TECNOLOGIAS II**

EDSON RICARDO SALEME

EUDES VITOR BEZERRA

CINTHIA OBLADEN DE ALMENDRA FREITAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

GOVERNO DIGITAL, DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS II

[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edson Ricardo Saleme, Eudes Vitor Bezerra, Cinthia Obladen de Almendra Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-990-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Governo digital. 3. Novas tecnologias. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU (2: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

GOVERNO DIGITAL, DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS II

Apresentação

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de Trabalho de “DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS II”, ocorrido no âmbito do XIII Encontro Internacional do CONPEDI, realizado entre os dias 18, 19 e 20 de setembro de 2024, na cidade de Montevidéu, Uruguai, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Estado de Direito, Investigação Jurídica e Inovação”.

Os trabalhos expostos e debatidos abordaram de forma geral distintas temáticas atinentes DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS, especialmente relacionadas aos principais desafios que permeiam a tecnologias jurídica, passando pela inteligência artificial, demais meios digitais, também apontando para problemas emergentes e propostas de soluções advindas de pesquisas em nível de pós-graduação, especialmente, Mestrado e Doutorado.

Os artigos apresentados no Uruguai trouxeram discussões sobre: Tecnologias aplicáveis aos tribunais, Governança digital e governo digital, Função notarial e novas tecnologias, Exclusão digital derivando tanto para exclusão social quanto para acesso à justiça, Eleições, desinformação e deepfake, cidades e TICs. Não poderiam faltar artigos sobre privacidade e proteção de dados pessoais, com atenção aos dados sensíveis, consentimento e LGPD, liberdade de expressão, censura em redes sociais, discriminação, herança digital, microtrabalho e o trabalho feminino, uso de sistemas de IA no Poder Judiciário e IA Generativa.

Destaca-se a relevância e artigos relacionados ao tema de Inteligência Artificial, tratando de vieses algorítmicos e do AI Act. E, ainda, aplicação de sistemas de IA ao suporte de pessoas com visão subnormal. Para além das apresentações dos artigos, as discussões durante o GT foram profícuas com troca de experiências e estudos futuros. Metodologicamente, os artigos buscaram observar fenômenos envolvendo Direito e Tecnologia, sem esquecer dos fundamentos teóricos e, ainda, trazendo aspectos atualíssimos relativos aos riscos que ladeiam as novas tecnologias, destacando os princípios e fundamentos dos direitos fundamentais

Considerando todas essas temáticas relevantes, não pode ser outro senão de satisfação o sentimento que nós coordenadores temos ao apresentar a presente obra. É necessário, igualmente, agradecer imensamente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um relevante evento internacional.

A expectativa é de que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo, com a esperança de que as leituras dessas pesquisas ajudem na reflexão do atual caminhar do DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS.

Prof. Dr. Edson Ricardo Saleme (UNISANTOS)

Prof. Dr. Eudes Vitor Bezerra (PPGDIR – UFMA)

Prof^a. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas (PPGD - PUCPR)

DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO GOVERNO DIGITAL VISANDO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E FORTALECIMENTO DEMOCRÁTICO

CHALLENGES IN IMPLEMENTING DIGITAL GOVERNMENT AIMED AT PROMOTING SOCIAL RIGHTS AND STRENGTHENING DEMOCRATICITY

Rita de Cássia Pinho de Carvalho ¹

Resumo

O presente estudo visa trazer discussões atualizadas sobre a questão da tecnologia de ponta inserida no contexto do serviço público em nações em desenvolvimento. Pretende-se trazer aqui a temática do Governo Digital como mecanismo para a contemplação dos direitos sociais estipulados nos textos constitucionais da maioria dos países democráticos da América Latina pós período ditatorial. No contexto contemporâneo, o avanço tecnológico tem transformado profundamente a forma como as cidades são planejadas, gerenciadas e vivenciadas pelos seus habitantes. O tema das gestões inteligentes emerge como uma abordagem inovadora para promover o desenvolvimento urbano sustentável, utilizando tecnologias de informação e comunicação (TICs) para otimizar a prestação de serviços públicos, melhorar a qualidade de vida da população e impulsionar o crescimento econômico. O trabalho possui como abordagem metodológica a da revisão bibliográfica e buscou a contribuição de diversos estudos científicos de autores renomados que buscaram elucidar um problema tão atual como o uso da tecnologia no dia a dia da administração pública.

Palavras-chave: Governo digital, Administração pública, Direitos sociais, Gestão eficiente, Tecnologia

Abstract/Resumen/Résumé

This study aims to bring up-to-date discussions on the issue of cutting-edge technology inserted in the context of public service in developing nations. The aim is to bring here the theme of Digital Government as a mechanism for contemplating the social rights stipulated in the constitutional texts of most democratic countries in Latin America after the dictatorship period. In the contemporary context, technological advances have profoundly transformed the way cities are planned, managed and experienced by their inhabitants. The theme of smart management emerges as an innovative approach to promote sustainable urban development, using information and communication technologies (ICTs) to optimize the provision of public services, improve the quality of life of the population and boost economic growth. The work has as its methodological approach that of bibliographic review and sought the contribution of several scientific studies by renowned authors who sought to elucidate a problem as current as the use of technology in the day-to-day of public administration.

¹ Mestranda em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Digital government, Public administration, Social rights, Efficient management, Tecnology

1. Introdução

A introdução do estudo sobre desafios na implementação do governo digital visa a promoção dos direitos sociais em países em desenvolvimento, destaca a importância de compreender as complexidades e impactos da transformação digital no âmbito governamental. O foco está em analisar como a adoção de tecnologias digitais pode contribuir para a promoção de direitos sociais e para a melhoria das condições de vida da população em países em desenvolvimento.

O princípio da eficiência, consagrado na Constituição Federal de 1988, é um dos alicerces fundamentais que norteiam a atuação da Administração Pública no Brasil. Segundo essa diretriz, o Estado tem o dever de implementar processos administrativos criteriosos com o objetivo de fomentar políticas públicas essenciais, reduzindo o desperdício e otimizando a utilização dos recursos disponíveis. Dentro desse contexto, surge a necessidade de investigar de que maneira a incorporação de tecnologias e inovações pode potencializar a aplicação desse princípio.

Assim, a tecnologia de ponta se apresenta como uma oportunidade relevante para assegurar os direitos sociais fundamentais no território brasileiro. Perante os desafios recorrentes enfrentados na gestão pública municipal, especialmente no acesso equitativo aos serviços essenciais em regiões remotas e economicamente desfavorecidas, a adoção de soluções tecnológicas desponta como estratégia fundamental para superar tais obstáculos, impulsionando a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Dessa maneira, segundo Santana (2009, p.13), é necessário que a esfera pública assuma de forma urgente o compromisso de estabelecer políticas que permitam a modernização e adequação do aparelho estatal. Isso se torna essencial, uma vez que a evolução precisa ser um compromisso destacado, especialmente no que diz respeito aos municípios. Após a promulgação da Constituição de 1988, os municípios ganharam maior autonomia e passaram a desempenhar um papel crucial como um dos entes da Federação (Santana, 2009, p. 13).

Portanto, este estudo está inserido em um contexto mais abrangente, buscando por soluções inovadoras para superar os desafios enfrentados pela administração pública em regiões rurais e com baixo desenvolvimento socioeconômico. Ao explorar as possibilidades das cidades inteligentes, espera-se contribuir para o avanço do conhecimento e para fomentar o desenvolvimento sustentável em áreas que, historicamente, foram negligenciadas.

1.1. Contextualização e Justificativa do Estudo

A contextualização e justificativa do estudo apontam para a relevância de investigar os desafios na implementação do governo digital como meio de promover os direitos sociais em países em desenvolvimento. O cenário de rápida evolução tecnológica e as demandas crescentes por serviços públicos eficientes e transparentes destacam a importância de compreender os obstáculos e oportunidades para a implementação bem-sucedida do governo digital nessas nações.

As cidades inteligentes incorporam um novo paradigma de gestão urbana baseado na integração de tecnologias de informação e comunicação (TIC) para recolher, analisar e aproveitar dados em tempo real, com o objetivo de otimizar o funcionamento dos serviços urbanos e alocar recursos de forma mais eficiente. Esta abordagem visa não só aumentar a eficiência operacional dos sistemas urbanos, mas também promover a participação cívica, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

Estas tecnologias permitem uma gestão urbana inteligente, orientada pela tomada de decisões baseada em dados, levando à otimização dos recursos públicos e à prestação de serviços mais eficazes. Além disso, as cidades inteligentes incentivam a participação e o envolvimento ativo dos cidadãos na governança urbana através de plataformas digitais e mecanismos de consulta pública. Outro aspecto fundamental é a busca pela sustentabilidade Ambiental por meio da implementação de soluções inovadoras para mitigar o impacto ambiental, como o uso de energia renovável, a gestão inteligente dos recursos hídricos e a promoção de um transporte público eficiente.

2. Governo Digital e Direitos Sociais

A gestão digital consiste no uso de tecnologias digitais para aprimorar os procedimentos e os serviços prestados pela administração pública. Segundo Gil-Garcia e Pardo (2005), a gestão digital compreende a incorporação de sistemas de informação e comunicação (TICs) em todos os setores da gestão municipal, com o objetivo de otimizar a eficácia, transparência e excelência dos serviços públicos. Isso envolve a instalação de sistemas de informação unificados, plataformas de serviços eletrônicos e instrumentos de cooperação online para facilitar a interação entre o governo e os cidadãos.

A perspectiva da gestão digital busca aprimorar a efetividade, transparência e qualidade dos serviços públicos fornecidos às populações urbanas.

A implementação de sistemas de informação integrados, portais de serviços eletrônicos e ferramentas de colaboração online emerge como uma estratégia fundamental para promover a interação eficaz entre o governo e os cidadãos. Essas iniciativas não apenas facilitam o acesso às informações e serviços governamentais, mas também promovem uma maior participação cívica e o engajamento dos cidadãos no processo de tomada de decisões.

Além disso, a gestão digital oferece oportunidades significativas para melhorar a eficiência e a eficácia dos processos administrativos, permitindo uma análise mais ágil e precisa dos dados e informações relevantes para a gestão municipal. A implementação de sistemas de informação integrados pode simplificar e automatizar uma série de tarefas burocráticas, reduzindo custos operacionais e tempo de processamento. Essa abordagem também pode contribuir para a melhoria da prestação de serviços públicos, possibilitando uma resposta mais rápida e personalizada às necessidades e demandas dos cidadãos.

No entanto, é importante reconhecer que a eficácia da gestão digital depende não apenas da implementação de tecnologias avançadas, mas também de uma abordagem holística que leve em consideração as necessidades e contextos específicos de cada comunidade urbana. Além disso, é crucial garantir a segurança e privacidade dos dados dos cidadãos, bem como promover a inclusão digital para garantir que todos os segmentos da sociedade possam se beneficiar das vantagens oferecidas pela transformação digital.

A gestão digital representa uma oportunidade significativa para proporcionar serviços públicos mais acessíveis e eficientes aos cidadãos. Segundo Moon (2002), a digitalização dos processos governamentais pode resultar em uma redução significativa dos custos operacionais, ao mesmo tempo em que simplifica os procedimentos administrativos e diminui a burocracia. Essa abordagem não apenas melhora a eficiência dos serviços prestados, mas também aumenta a satisfação dos usuários, oferecendo uma experiência mais conveniente e ágil.

Assim, a gestão digital possibilita uma tomada de decisão mais rápida e precisa por parte dos gestores públicos, conforme ressaltado por Moon (2002). Ao integrar sistemas de informação e comunicação (TICs) em todas as áreas da administração municipal, é possível coletar, analisar e compartilhar dados de maneira mais eficaz, fornecendo uma base sólida para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas. Essa abordagem baseada em dados

contribuiu para uma administração pública mais transparente e responsiva às necessidades da população, promovendo uma maior confiança e engajamento dos cidadãos no processo político.

Nesse sentido, a gestão digital não apenas melhora a eficiência e eficácia dos serviços públicos, mas também fortalece os princípios democráticos de transparência, participação e accountability. Ao facilitar o acesso às informações governamentais e promover uma maior interação entre o governo e os cidadãos, essa abordagem contribuiu para uma governança mais inclusiva e responsável. Assim, a gestão digital emerge como uma ferramenta poderosa para promover o desenvolvimento urbano sustentável e aprimorar a qualidade de vida nas cidades modernas.

2.1. Definição e Conceitos Fundamentais

Como foi abordado anteriormente, o governo digital implica em uma gestão digital, e essas denominações estão intrinsecamente ligadas pela lógica da abordagem no alcance da eficiência da gestão através do escopo tecnológico.

Um dos principais elementos das cidades inteligentes é a conectividade, que permite a interação entre os diferentes sistemas e atores urbanos. De acordo com Anthopoulos (2017), a Internet das Coisas (IoT) desempenha um papel crucial nesse contexto, permitindo a interconexão de dispositivos e sensores para coleta e compartilhamento de dados em tempo real. Além disso, as cidades inteligentes são caracterizadas pela adoção de tecnologias avançadas, como inteligência artificial (IA), big data e análise de dados, que permitem uma gestão mais eficiente e preditiva dos recursos urbanos.

No âmbito desta pesquisa, encontra-se o domínio das "Cidades Inteligentes", cuja definição mais precisa, de acordo com Hiroki (2016), refere-se a municípios que, ao integrarem projetos tecnológicos com políticas públicas, almejam enfrentar desafios urbanos e promover o bem-estar de seus habitantes. A evolução desse conceito é notável, destacando-se a análise de artigos publicados em 2017, que evidenciou uma mudança significativa nos termos utilizados para descrever o ambiente urbano ao longo das últimas décadas, especialmente a partir da década de 1980. Nesse sentido, a expressão "Smart City" (cidade inteligente) emerge como dominante a partir de 2015, revelando-se como um conceito relativamente recente na literatura acadêmica.

Destacam-se iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade na prestação de serviços aos cidadãos e ao público interno, bem como para a facilitação da troca de informações,

visando aprimorar os índices de resolução de demandas e promover uma maior eficiência na gestão municipal.

3. Benefícios potenciais na implementação do Governo Digital

A tecnologia tem se mostrado um catalisador significativo para o desenvolvimento econômico e social de países em desenvolvimento na América do Sul. Autores nacionais oferecem perspectivas valiosas sobre como a integração tecnológica pode transformar esses contextos.

Em primeiro lugar, a digitalização de serviços públicos pode melhorar a eficiência governamental e a transparência, o que, por sua vez, fortalece a confiança da população nas instituições. Segundo Ladislau Dowbor, economista e professor da PUC-SP, “a tecnologia permite uma maior transparência nas contas públicas e facilita a participação cidadã através de plataformas digitais, o que pode reduzir a corrupção e aumentar a eficiência na alocação de recursos” (Dowbor, 2013).

Além disso, a inclusão digital pode abrir novas oportunidades educacionais e de capacitação profissional, essenciais para o desenvolvimento humano. O educador brasileiro Paulo Blikstein argumenta que “a educação digital pode democratizar o acesso ao conhecimento e proporcionar habilidades técnicas que são essenciais no mercado de trabalho contemporâneo” (Blikstein, 2018). Esse acesso ampliado pode reduzir desigualdades e promover uma mobilidade social mais justa.

No âmbito econômico, a tecnologia pode impulsionar a produtividade e a inovação, especialmente em setores como a agricultura e a indústria. O economista José Pastore destaca que “a introdução de tecnologias avançadas na agricultura, como a internet das coisas (IoT) e a inteligência artificial (IA), pode aumentar a produtividade, reduzir desperdícios e tornar a produção mais sustentável” (Pastore, 2019). Esses avanços podem fortalecer as economias locais e torná-las mais competitivas no cenário global.

Ademais, a expansão das fintechs (tecnologias financeiras) pode melhorar a inclusão financeira, permitindo que mais pessoas acessem serviços bancários e de crédito. Segundo Ricardo Amorim, economista e apresentador de televisão, “as fintechs estão revolucionando o acesso ao crédito em regiões onde os bancos tradicionais não conseguem chegar, promovendo assim o empreendedorismo e a economia local” (Amorim, 2020).

Por fim, a saúde também pode ser significativamente beneficiada pela tecnologia. O uso de telemedicina e prontuários eletrônicos pode melhorar a qualidade e o acesso aos serviços de saúde, especialmente em áreas rurais e remotas. De acordo com a médica e pesquisadora Denise Garrett, “a telemedicina pode levar atendimento de qualidade a regiões onde há escassez de profissionais de saúde, além de facilitar o monitoramento de doenças crônicas e a coordenação de cuidados” (Garrett, 2021).

Apesar dos desafios, as cidades inteligentes oferecem uma série de oportunidades empolgantes para promover o desenvolvimento urbano sustentável e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Uma das principais oportunidades é o potencial para aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços urbanos. De acordo com Batty (2013), a integração de tecnologias de informação e comunicação em infraestruturas urbanas críticas, como transporte, energia e água, pode otimizar o uso de recursos, reduzir custos operacionais e minimizar impactos ambientais.

Além disso, as cidades inteligentes oferecem oportunidades para promover uma participação cívica mais ampla e inclusiva. Segundo Gil-Garcia e Pardo (2005), a implementação de plataformas digitais e aplicativos móveis pode facilitar o engajamento dos cidadãos na tomada de decisões urbanas, permitindo que expressem suas opiniões, necessidades e preocupações de forma mais direta e transparente. Isso não apenas fortalece a democracia local, mas também promove um senso de pertencimento e responsabilidade compartilhada na comunidade.

Outra oportunidade significativa está relacionada à inovação e ao empreendedorismo urbano. Conforme destacado por Caragliu, Del Bo e Nijkamp (2011), as cidades inteligentes são incubadoras naturais para startups e empresas de tecnologia inovadoras, oferecendo um ambiente propício para o desenvolvimento e teste de novas soluções e modelos de negócios. A colaboração entre o setor público, privado e acadêmico pode impulsionar a criação de ecossistemas de inovação dinâmicos e diversificados, gerando empregos e oportunidades econômicas para os habitantes urbanos.

A digitalização de atendimentos e processos físicos na administração pública e privada tem se mostrado uma tendência inevitável na era da informação. Esta transformação traz consigo diversos desafios, mas também um grande potencial para melhorar a eficiência, transparência e acessibilidade dos serviços. Outro desafio importante é a segurança da informação. De acordo com Ferreira (2021, p. 102), "a digitalização aumenta a vulnerabilidade

das organizações a ataques cibernéticos, o que exige medidas rigorosas de proteção de dados e privacidade". A implementação de sistemas de segurança eficazes é essencial para garantir a integridade e confidencialidade das informações digitalizadas.

A digitalização tem o potencial de aumentar a eficiência dos processos. Silva (2018, p. 64) afirma que "a automação de tarefas rotineiras e a eliminação de documentos físicos reduzem significativamente o tempo e os custos operacionais". Isso permite que as organizações direcionem seus recursos para atividades mais estratégicas. Apesar dos desafios, a digitalização oferece diversas potencialidades. A eficiência operacional, a transparência e a acessibilidade dos serviços são algumas das vantagens mais significativas.

Em resumo, as cidades inteligentes representam um campo de possibilidades e desafios para o desenvolvimento urbano do século XXI. Enquanto enfrentamos obstáculos significativos relacionados à integração tecnológica, segurança de dados e equidade urbana, também testemunhamos oportunidades emocionantes para aumentar a eficiência dos serviços urbanos, promover a participação cívica e impulsionar a inovação e o empreendedorismo. Ao abordar esses desafios com uma abordagem holística e colaborativa, podemos aproveitar ao máximo o potencial transformador das cidades.

3.1. Eficiência e Transparência

A tecnologia a serviço de uma gestão, seja ela na esfera municipal, estadual ou federal, tem como principal benefício a contemplação direta de dois princípios constitucionais que a administração pública deve se pautar, o da eficiência e transparência.

Os princípios da eficiência e transparência são fundamentais para a administração pública brasileira, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988. Estes princípios buscam assegurar que a gestão pública seja conduzida de maneira eficaz, ética e acessível aos cidadãos. A incorporação de tecnologias e o desenvolvimento de governos digitais têm potencializado esses princípios, permitindo uma maior interação entre o governo e a sociedade.

O princípio da eficiência na administração pública visa garantir que os recursos sejam utilizados da melhor maneira possível, alcançando os melhores resultados com o menor custo. Segundo Silva (2020, p. 45), "a eficiência é um princípio basilar que orienta a gestão

pública para a obtenção de resultados concretos, com foco na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos".

A transparência, por sua vez, está relacionada ao direito dos cidadãos de terem acesso às informações públicas. Como aponta Rocha (2018, p. 112), "a transparência é um instrumento essencial para o controle social, permitindo que a população acompanhe e fiscalize a atuação dos gestores públicos". Este princípio é fundamental para a construção de uma administração pública mais aberta e democrática.

A adoção de tecnologias digitais tem sido uma ferramenta poderosa para promover tanto a eficiência quanto a transparência na administração pública. De acordo com Ferreira (2021, p. 79), "os governos digitais representam uma evolução na forma como o Estado se relaciona com a sociedade, facilitando o acesso a serviços e informações por meio de plataformas online".

O uso de tecnologia na administração pública pode aumentar significativamente a eficiência dos serviços prestados. Santos (2019, p. 63) destaca que "a automação de processos e a utilização de sistemas integrados permitem uma gestão mais ágil e menos suscetível a erros humanos, além de reduzir custos operacionais". Isso evidencia como a tecnologia pode ser uma aliada na busca pela eficiência.

No que tange à transparência, as plataformas digitais permitem que informações sobre a gestão pública sejam disponibilizadas de maneira rápida e acessível. Conforme argumenta Almeida (2020, p. 29), "a transparência digital não apenas facilita o acesso à informação, mas também promove a participação cidadã, ao permitir que os cidadãos interajam diretamente com os processos governamentais".

A intersecção entre os princípios da eficiência e transparência com a tecnologia é evidente. A modernização tecnológica permite que governos digitais sejam mais eficientes ao automatizar processos e reduzir a burocracia. Simultaneamente, as plataformas digitais ampliam a transparência ao disponibilizar informações públicas de maneira clara e acessível.

Segundo Costa (2022, p. 50), "a combinação de tecnologia com os princípios constitucionais de eficiência e transparência resulta em uma administração pública mais responsiva e responsável, capaz de atender melhor às demandas da população". Este cenário

destaca a importância de investir em tecnologia como um meio de fortalecer os princípios que regem a administração pública.

4. Desafios na Implementação do Governo Digital

A complexidade da desigualdade social nos países em desenvolvimento, marcados pela negação de diversos direitos fundamentais para os cidadãos tem sido um dos principais desafios na implementação de gestões marcadas pela tecnologia à serviço da sociedade.

A implementação do governo digital no Brasil apresenta diversos desafios que precisam ser enfrentados para que se possa atingir um modelo eficiente e inclusivo. Segundo Andrade (2019), um dos principais obstáculos está na infraestrutura tecnológica insuficiente. Muitas regiões do país ainda carecem de acesso adequado à internet, o que impede a população de utilizar serviços digitais oferecidos pelo governo.

Além disso, a capacitação dos servidores públicos é essencial para o sucesso do governo digital. Para Silva (2020), "a falta de treinamento adequado dos funcionários públicos resulta em uma utilização ineficiente das novas tecnologias, comprometendo a qualidade dos serviços prestados" (SILVA, 2020, p. 45). Dessa forma, é imprescindível investir em programas de capacitação contínua, de modo a assegurar que os servidores estejam aptos a operar as ferramentas digitais de forma eficaz.

Outro desafio significativo é a resistência cultural à mudança. De acordo com Oliveira (2021), "a transição para o digital exige não apenas a adoção de novas tecnologias, mas também uma mudança de mentalidade entre os servidores públicos e os cidadãos" (OLIVEIRA, 2021, p. 78). A resistência à mudança pode ser mitigada através de campanhas de sensibilização e programas de incentivo que promovam a aceitação das novas práticas digitais.

A segurança da informação também é um ponto crítico na implementação do governo digital. Lopes (2018) destaca que "a proteção dos dados dos cidadãos é fundamental para a credibilidade e o sucesso das iniciativas de governo digital" (LOPES, 2018, p. 33). Portanto, é necessário desenvolver políticas robustas de segurança cibernética, além de implementar sistemas que garantam a integridade e a privacidade dos dados.

A falta de infraestrutura adequada é um dos principais entraves à digitalização. Almeida (2019, p. 78) destaca que "muitas instituições, especialmente no setor público, ainda enfrentam dificuldades com a modernização de seus sistemas e a adoção de novas tecnologias".

Isso implica na necessidade de investimentos significativos em equipamentos, software e treinamento.

Por fim, a legislação corrente precisa ser atualizada para acompanhar as inovações tecnológicas. Souza (2017) argumenta que "muitas leis brasileiras ainda não contemplam as especificidades do ambiente digital, criando lacunas e inseguranças jurídicas" (SOUZA, 2017, p. 22). Assim, é essencial que o marco regulatório seja revisado e adaptado para assegurar que as iniciativas de governo digital possam ser implementadas de forma legal e segura.

Diante desses desafios, a implementação do governo digital no Brasil requer um esforço conjunto de diversas esferas do poder público e da sociedade civil. Somente através de um planejamento estratégico integrado, que contemple investimentos em infraestrutura, capacitação, mudança cultural, segurança e atualização legislativa, será possível construir um governo digital eficiente e acessível para todos os cidadãos.

5. Aspectos Culturais e Sociais

Outro aspecto positivo é a contribuição para a sustentabilidade. Oliveira (2019, p. 44) ressalta que "a redução do uso de papel e outros recursos físicos através da digitalização contribui para a preservação ambiental e para a sustentabilidade das operações". Isso está alinhado com as práticas de responsabilidade socioambiental.

5.1. Alfabetização Digital e Acesso à Tecnologia

A alfabetização digital e o acesso à tecnologia são componentes essenciais na promoção dos direitos humanos e sociais na contemporaneidade. Eles possibilitam a inclusão social, o acesso à informação e o exercício da cidadania plena, é o processo pelo qual os indivíduos adquirem habilidades para utilizar tecnologias digitais de maneira eficaz. Segundo Santos (2020, p. 35), "a alfabetização digital não se limita ao uso de dispositivos tecnológicos, mas abrange também a capacidade de compreender, criticar e criar conteúdos digitais". Dessa forma, a alfabetização digital é fundamental para a participação ativa na sociedade moderna.

A falta de habilidades digitais pode levar à exclusão social e econômica. Conforme Silva (2018, p. 22), "a alfabetização digital é crucial para reduzir a desigualdade, permitindo que indivíduos de diferentes contextos sociais acessem oportunidades educacionais e profissionais". Assim, promover a alfabetização digital é uma forma de garantir igualdade de oportunidades. Apesar de sua importância, a alfabetização digital enfrenta diversos desafios.

Almeida (2019, p. 47) aponta que "a falta de infraestrutura tecnológica e a resistência cultural são barreiras significativas para a implementação de programas de alfabetização digital em muitas regiões do Brasil". Superar esses desafios requer políticas públicas eficazes e investimentos em educação e infraestrutura.

O acesso à tecnologia é um direito fundamental no mundo contemporâneo, essencial para a garantia de outros direitos humanos e sociais. De acordo com Ferreira (2021, p. 90), "o acesso à tecnologia permite que os indivíduos exerçam sua cidadania, participem de processos democráticos e acessem informações essenciais para seu desenvolvimento pessoal e profissional".

A alfabetização digital e o acesso à tecnologia são fundamentais para a promoção dos direitos humanos e sociais. Eles possibilitam a inclusão, reduzem desigualdades e promovem a cidadania ativa. No entanto, para que esses benefícios sejam plenamente alcançados, é necessário superar desafios como a falta de infraestrutura e a desigualdade no acesso às tecnologias. Investimentos em políticas públicas e programas educacionais são essenciais para garantir que todos os indivíduos possam usufruir dos benefícios da era digital.

5.2. Impacto do Acesso à Tecnologia nos Direitos Humanos

O acesso à tecnologia pode promover a inclusão social e a igualdade. Rocha (2020, p. 75) argumenta que "a tecnologia pode ser uma poderosa ferramenta para a promoção dos direitos humanos, facilitando o acesso à educação, saúde e serviços públicos". Isso é particularmente relevante em áreas remotas e para populações marginalizadas.

No entanto, a desigualdade no acesso à tecnologia continua sendo um problema sério. Costa (2019, p. 64) ressalta que "as disparidades socioeconômicas resultam em acesso desigual à tecnologia, perpetuando a exclusão digital e social". Para enfrentar essa questão, é necessário desenvolver políticas inclusivas que garantam acesso universal às tecnologias digitais.

A alfabetização digital e o acesso à tecnologia desempenham um papel crucial na promoção dos direitos humanos e sociais. Segundo Oliveira (2022, p. 102), "a inclusão digital é um direito humano que possibilita o exercício de outros direitos, como o acesso à informação, à educação e à participação política". Portanto, é imprescindível que governos e organizações invistam em programas que promovam a alfabetização digital e o acesso à tecnologia para todos

6. Desigualdades de Gênero e Acesso

As desigualdades de gênero representam um desafio persistente na sociedade contemporânea, influenciando diversos aspectos da vida, incluindo o acesso a oportunidades educacionais, profissionais e tecnológicas. As desigualdades de gênero referem-se às diferenças de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, frequentemente em detrimento das mulheres. Segundo Oliveira (2019, p. 12), "a desigualdade de gênero é uma construção social que se manifesta em diferentes esferas, desde a educação até o mercado de trabalho". Isso implica que as mulheres enfrentam barreiras adicionais que limitam seu desenvolvimento pessoal e profissional.

No campo da educação, as desigualdades de gênero ainda são evidentes. Almeida (2020, p. 45) afirma que "as meninas, especialmente em áreas rurais e comunidades marginalizadas, têm menos acesso à educação de qualidade". Essa desigualdade educacional contribui para a perpetuação de disparidades no mercado de trabalho e na participação social.

As desigualdades de gênero continuam a ser um desafio significativo no acesso a oportunidades educacionais, profissionais e tecnológicas. Superar essas barreiras requer um esforço coletivo e contínuo, incluindo políticas públicas, iniciativas de inclusão e uma mudança cultural em direção à igualdade de gênero. A promoção do acesso igualitário à educação e tecnologia é essencial para garantir que todas as pessoas, independentemente de gênero, possam alcançar seu pleno potencial.

6.1. Mercado de Trabalho

No mercado de trabalho, as mulheres enfrentam discriminação salarial e menores oportunidades de ascensão profissional. De acordo com Santos (2018, p. 67), "mesmo quando possuem qualificações equivalentes, as mulheres frequentemente recebem salários inferiores aos dos homens e ocupam menos posições de liderança". Essa disparidade salarial e ocupacional reflete a persistência de estereótipos de gênero e preconceitos institucionais.

O acesso à tecnologia é um direito essencial na era digital, mas as desigualdades de gênero também se manifestam nesse contexto. Ferreira (2021, p. 89) argumenta que "as mulheres têm menos acesso a dispositivos tecnológicos e internet, o que limita suas oportunidades de educação, emprego e participação social". Essa exclusão digital agrava as

desigualdades existentes e impede que as mulheres aproveitem plenamente os benefícios da tecnologia.

A inclusão digital é fundamental para reduzir as desigualdades de gênero. Conforme Costa (2020, p. 102), "programas de inclusão digital voltados para mulheres podem capacitá-las com habilidades tecnológicas necessárias para competir no mercado de trabalho e participar ativamente da sociedade". Essas iniciativas são essenciais para promover a igualdade de gênero na era digital.

6.2. Impacto da Exclusão Digital

A exclusão digital das mulheres tem implicações significativas. Rocha (2019, p. 34) destaca que "a falta de acesso à tecnologia limita a capacidade das mulheres de acessar informações, realizar cursos online e buscar oportunidades de emprego". Portanto, promover o acesso igualitário à tecnologia é crucial para a equidade de gênero.

Para enfrentar as desigualdades de gênero e melhorar o acesso, é necessário implementar políticas públicas eficazes e iniciativas de inclusão. Oliveira (2022, p. 50) sugere que "políticas que incentivem a educação de meninas em STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática) e programas de apoio a mulheres empreendedoras são fundamentais para reduzir as disparidades de gênero". Essas políticas podem criar um ambiente mais equitativo e inclusivo.

6.3. Exemplos de Sucesso

Existem vários exemplos de sucesso de programas que promoveram a igualdade de gênero e o acesso à tecnologia. Almeida (2020, p. 76) menciona o programa "Mulheres na Tecnologia", que oferece cursos de capacitação tecnológica para mulheres em comunidades carentes. Esse tipo de iniciativa tem mostrado resultados positivos na redução das desigualdades de gênero.

Um exemplo significativo é o "Programa Meninas Olímpicas", que visa incentivar a participação de meninas em olimpíadas de matemática, física e outras ciências exatas. Segundo Almeida (2020, p. 88), "o Programa Meninas Olímpicas tem sido fundamental para aumentar a confiança das meninas em suas habilidades em ciências exatas, áreas onde historicamente têm sido "sub-representadas". Esse programa não só promove a igualdade de

gênero na educação, mas também contribui para a formação de futuras profissionais em STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática).

Outro exemplo é o "Projeto Mulheres na Computação", que oferece oficinas e cursos gratuitos de programação para mulheres jovens. De acordo com Santos (2019, p. 45), "o Projeto Mulheres na Computação tem ajudado a reduzir a disparidade de gênero no campo da tecnologia, proporcionando habilidades valiosas que aumentam a empregabilidade e a participação das mulheres no mercado de trabalho tecnológico".

7. Conclusão

Portanto, a adoção estratégica da tecnologia pode atuar como uma ferramenta poderosa para os países da América do Sul melhorarem seus índices sociais e econômicos. As reflexões de autores nacionais evidenciam que, para que isso aconteça, é crucial um investimento contínuo em infraestrutura tecnológica e na capacitação das populações locais, garantindo assim um desenvolvimento inclusivo e sustentável.

A implementação dos princípios constitucionais da eficiência e transparência, em conjunto com a utilização de tecnologias digitais, pode transformar a administração pública, tornando-a mais eficaz e acessível. Os governos digitais representam uma evolução na gestão pública, promovendo uma maior interação entre o Estado e os cidadãos e assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira mais eficiente e transparente.

Superar esses desafios requer um esforço conjunto de governos, setor privado e sociedade civil. Investimentos em tecnologia e educação digital são fundamentais para criar uma base sólida para a transição digital. A segurança da informação deve ser tratada com prioridade para proteger os dados dos cidadãos e assegurar a confiança no sistema.

O fortalecimento democrático por meio do governo digital depende da transparência e da participação cidadã. Ferramentas digitais que facilitam o acesso à informação pública e permitem a participação ativa dos cidadãos nos processos decisórios são essenciais para uma democracia mais inclusiva e responsiva.

Em resumo, embora a implementação do governo digital enfrente diversos desafios, suas potencialidades para a promoção dos direitos sociais e o fortalecimento democrático são inegáveis. Com planejamento adequado e políticas inclusivas, é possível construir um governo digital eficiente, seguro e acessível a todos, promovendo assim uma sociedade mais justa e democrática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, J. R. de. Desafios da Modernização Tecnológica. São Paulo: Editora Jurídica, 2019.

ALMEIDA, J. R. de. Transparência e Governança Pública. São Paulo: Editora Jurídica, 2020.

ANDRADE, M. A. de. Desafios da Infraestrutura Tecnológica no Governo Digital. São Paulo: Editora Governança, 2019.

COSTA, M. A. Tecnologia e Gestão Pública. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2022.

FERREIRA, L. F. Governos Digitais e a Nova Administração Pública. Brasília: Editora UnB, 2021.

HIROKI, S. M. Y. (2020). Cingapura: educação e inovação em uma smart city. In: Santaella, L. (Org). Cidades inteligentes. Por que, para quem? (p.110-125). São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2016. As respostas das Cidades Inteligentes à pandemia [Resumo]. In: Editora Estudos Urbanos e Revista Políticas Públicas e Cidades. Cidade, Pandemia e Cotidiano, 2020. I Seminário Nacional Urbanismo, Tempo e Espaço, 2020. Brasil: Editora Estudos Urbanos.

LOPES, F. S. Segurança da Informação no Governo Digital: Princípios e Práticas. Rio de Janeiro: Editora Cibernética, 2018.

OLIVEIRA, M. A. Digitalização e Sustentabilidade. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

ROCHA, C. M. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Porto Alegre: Fabris, 2018.

SANTOS, A. P. Transparência e Acessibilidade Digital. Curitiba: Juruá, 2020.

SANTA'ANA, R. C. G. (2009). Tecnologia e Gestão pública Municipal: mensuração da interação com a sociedade. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org/>. Acesso em 12 de março de 2024.

Ratti, C. (2019). Responsive Cities: Urbanism in the Experience Age. Springer.

SILVA, E. R. Eficiência Operacional através da Digitalização. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

WARSCHAUER, M. (2004). Tecnologia e inclusão social: Repensando a exclusão digital. MIT press. Disponível em: <https://direct.mit.edu/books/oa-monograph/1817/Technology-and-Social-InclusionRethinking-the>.

SILVA, J. P. Capacitação dos Servidores Públicos e a Eficiência do Governo Digital. Belo Horizonte: Editora Administração, 2020.

SOUZA, L. M. O. Marco Regulatório e o Governo Digital no Brasil. Recife: Editora Legislativa, 2017.